



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 36/2021**

**09 de setembro de 2021**

(FL 02 do BI Nr 36/13ºBBM de 09 de setembro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 36/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 09 de setembro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
04/09/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Fernanda
05/09/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
06/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Maykow
07/09/2021		0800h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Chrun
08/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
09/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Fernanda
10/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FUNÇÕES DIVERSAS**

**PORTARIA Nº 38-21-13ºBBM, de 02 de setembro de 2021**

OBM: 2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: ITAPEMA

Designação de Coordenador de serviço comunitário da OBM de Bombinhas

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Coordenadoria de Serviço Comunitário da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Sd BM Mtcl 691883-2 Adolfo Ramon Schotten.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 37-21-13ºBBM, de 01 de setembro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

## **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 648-21-13ºBBM: Desconto em férias, do Cap BM Mtcl 929.066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, S Cmt do 13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 3 de setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 1 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 06 de setembro de 2021, para desconto em Banco de Horas, ao 1º Ten BM LUANN LEON CHRUN, Comandante Interino da 2ª/13ºBBM.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2021

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE  
Subcomandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

## **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alteração

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 2 Set 21, do Sd BM Mtel 933.596-0 BRUNO LIMA DE SOUSA, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto para o serviço BM, apto o CFC 2021, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten Med PMSC, JMC.

A 01 de setembro 21, do Sd BM Mtel 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOSO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, compareceu a 3ª RPM onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para seu tratamento a contar do dia 31 de agosto de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtel 933877-2 CREMESC 13844.

A 01 de setembro 21, do Sd BM Mtel 392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, compareceu a 3ª RPM onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para seu tratamento a contar do dia 01 de setembro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtel 933877-2 CREMESC 13844.

A 02 Set 21, do Sd BM Mtel 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas-SC, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para realizar as prova físicas previstas no edital, a saber: Natação 500m; Corrida 1600m; (Edital Nr 62-21-DIE/CBMSC), conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtel 933877-2 CRM/SC 13844.

#### **BANCO DE HORAS**

Autorizo 10 (dez) horas de dispensa do serviço a contar das 22:00 horas de 26 de agosto de 2021, para desconto em Banco de Horas, ao Cb BM Mtel 929645-0 MAYCON TIBOLA, Chefe de Socorro da 2ª/13ºBBM.

Itapema, 23 de agosto de 2021

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **INQUÉRITO TÉCNICO NR 32/2021/CBMSC**

Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Nota Nº 700-21-13ºBBM: Prorrogação de Prazo IT nº 32-21/CBMSC, do 1º Ten BM Mtel 934.065-3 LUANN LEON CHRUN, Encarregado, onde solicita

(FL 05 do BI Nr 36/13ºBBM de 09 de setembro 21)

30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão final do Inquérito Técnico Nr 32/2021/CBMSC, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo prorrogação;
- II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;
- IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**PORTARIA DE INQ T Nr 40/2021/IT/CBMSC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

OBM: 1ª/13ºBBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 40/2021/IT/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 40/2021/IT/CBMSC, a fim de apurar possível responsabilidade quanto aos danos causados ao Radio HT Motorola PIM 1089985 e ao PTT do comunicador do EPR, ambos do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, causado pelo Cb BM Mtcl 0927173-2 MAIKON André Coelho, conforme Livro do Ch Soc de 19 de julho de 2021: "Durante manobras com o ABTR-122 para saída do J4 a viatura conduzida pelo Cb BM Maikon passou por cima do EPI do 3º Sgt Adrian danificando o rádio comunicador e o PTT do EPR".

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

1º Ten BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Resp p/ Cmdo da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OKXN3610**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 09/09/2021 às 12:14:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzBLWE4zNkkw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **OKXN3610** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.